



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
*Governo de todos*

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

**LEI MUNICIPAL N.º 1.564/2003**

**“INSTITUI O “TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO EUCLIDES MARTINS DE SOUSA – COPA FRIAÇA”, A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** : Fica instituído o “TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO EUCLIDES MARTINS DE SOUSA – COPA FRIAÇA”, a ser realizado anualmente, no mês de setembro, na sede do Município de Conceição das Alagoas, Minas Gerais.

**Parágrafo único** - O Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer baixará normas com vistas à organização e realização do torneio mencionado no “caput”.

**Art. 2.º** : O Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio incluirá no calendário de eventos turísticos do Município, o torneio de futebol de campo instituído por esta Lei.

**Art. 3.º** : O Poder Executivo poderá alocar, no Orçamento Programa do Município, recursos destinados à cobertura de despesas com realização do torneio citado, inclusive os gastos com premiação das equipes vencedoras.

**Art. 4.º** : Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5.º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 12 de dezembro de 2003.

**Felipe Mansur Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**